

[imprimir](#)[fechar a janela](#)

## DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Diário Oficial do Legislativo • DOL

sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 • nº 2300

### **Publicado em: 09/01/2026** **Promulgação de Lei Complementar**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 286, DE 8 DE JANEIRO DE 2026**

**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações.**

**Projeto nº 33/2025, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 3º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

Art. 1º Será classificada como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) a área da Rua Engenheiro Moura Neves, conhecida como Granjas Guarujá Mirim, no Bairro Grama.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 8 de janeiro de 2026.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**